



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA
OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas nas Leis complementares municipais nº 013 e 014, de 2008 e 22 de 2010 e ainda;

CONSIDERANDO, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal nº 394 de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de elevação de nível para os (as) servidores (as) que cumpriram com os pré-requisitos legais, bem como a necessidade de regulamentar a elevação de nível dos (as) servidores (as) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ATUAL	
	ELEVAÇÃO DE NÍVEL					
1º	ROSANGELA SENHORINHA RIBEIRO	03/02/1994	10	R\$ 3.365,75	11	R\$ 3.465,49
2º	JOEL DA SILVA SOARES	19/01/2000	8	R\$ 3.787,10	9	R\$ 3.933,89
3º	ALICE FERNANDES	02/02/2000	8	R\$ 3.216,17	9	R\$ 3.340,81
4º	MARIA CELMA DE SOUZA SANTOS	02/02/2000	8	R\$ 3.216,17	9	R\$ 3.340,81
5º	LUCIO FERNANDES BORGES	07/02/2000	8	R\$ 3.216,17	9	R\$ 3.340,81
6º	WELLINGTON VILARINHO DE AZEVEDO	07/02/2000	8	R\$ 3.216,17	9	R\$ 3.340,81
7º	ARLETE RODRIGUES DA CRUZ	08/02/2000	8	R\$ 3.216,17	9	R\$ 3.340,81
8º	SÉRGIO DE FREITAS ALVES	08/02/2000	8	R\$ 3.216,17	9	R\$ 3.340,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

9º	LAERCIO APARECIDO MOREIRA DE LIMA	09/02/2000	8	R\$ 3.040,71	9	R\$ 3.158,58
10º	LUIZ ANTÔNIO FLORES	28/02/2000	8	R\$ 3.787,10	9	R\$ 3.933,89
11º	ELIETE MARIA DA SILVA	07/02/2006	6	R\$ 2.966,84	7	R\$ 3.091,52
12º	FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	08/02/2006	6	R\$ 2.966,84	7	R\$ 3.091,52
13º	IZABEL RAMOS DA SILVA LOPES	08/02/2006	6	R\$ 2.966,84	7	R\$ 3.091,52
14º	ROSINEIA MENDES BORGES DE OLIVEIRA	08/02/2006	6	R\$ 2.966,84	7	R\$ 3.091,52
15º	ELEUSA ALVES DE LIMA	14/02/2006	6	R\$ 2.966,84	7	R\$ 3.091,52
16º	MARIZA NEVES SANDRI	14/02/2006	6	R\$ 2.966,84	7	R\$ 3.091,52

Art. 2º O Servidor (a) que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento mediante petição fundamentada e documentos comprobatório que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso a reconsideração do ato.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

Maria de Fátima de Sousa Carvalho
Assistente de Departamento Pessoal

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde

Dalton Marcos da Silva
Chefe de Departamento Jurídico